



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE**

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 09/2022 das Sessões

10/05/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenização ao 1º Sargento PM Renato Dias Santana.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenização ao 1º Sargento PM Renato Dias Santana, que não mediu esforços para a mudança de Sede do 2º Grupamento de Polícia Militar de Pinhalzinho/SP, para um local mais apropriado, se dedicando e se empenhando para que a mudança fosse concretizada.**

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-lo, manifestando Parabenização e reconhecimento a este notável Sargento da Polícia Militar pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desse Militar na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente **Moção de Parabenização ao 1º Sargento PM Renato Dias Santana** enviando-se cópia da presente Moção ao homenageado, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 10 de Maio de 2022.

Rafael AD.
VEREADOR

Antonio Donizete
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi

Vereador

Paulinho
VEREADOR

Valdemar
VEREADOR

Dirce
Vereadora

Kiota
VEREADOR

Vandão
VEREADOR